



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 003 / 2021

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 3ª SO, realizada
em 20.04.21 8h adendo

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A DROGA RAIA POR
IMPLANTAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO 24 HORAS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, Carlos Ticianelli, Elisangela Pedroso, Gilmar Barbosa Macário Antunes, Matheus Rodrigues, Renata Barreiro, Taciano Gomes Goulart, Eduardo Pereira, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Quem nunca precisou de uma farmácia fora de hora e teve que percorrer as ruas da cidade para encontrar uma drogaria aberta para adquirir seus medicamentos.

Os problemas de saúde não marcam hora para acontecer. Seja durante o dia, a noite e nos finais de semana, quando a enfermidade se manifesta, procuramos o médico e depois os medicamentos nas farmácias!

Este vereador nos últimos anos recebeu inúmeras reclamações de falhas nos plantões farmacêuticos. Os plantões estão amparados pela Lei 301/98 e pelo Decreto Nº 613 que regulamentou a obrigatoriedade dos plantões no município de Bertioga que no Art. 2º diz que as farmácias e drogarias, com escala de plantão obrigatório, ficam sujeitas aos seguintes períodos: I – todos os dias, das 22:00 (vinte e duas) às 08:00 (oito) horas do dia.

Durante os períodos de plantão obrigatório os estabelecimentos escalados não poderão fechar suas portas, salvo por medida de segurança, em que o atendimento será prestado por postigos. Em caso de início das atividades ou mudança de local, fica o representante legal do estabelecimento obrigado a comunicar o fato a Secretaria de Saúde e Bem-estar (SETVS), no prazo de 30 (trinta) dias, para ser incluído ou remanejado na escala de plantões, nos termos do artigo 2º do presente Decreto.

Diante de tantas reclamações, este vereador realizou uma audiência pública na sede do poder legislativo a fim de entender a problemática do setor. Chegou-se à conclusão de que as pequenas farmácias tinham dificuldades em realizar os



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

plantões em virtude do alto custo de se manter funcionários na madrugada, em virtude da falta de demanda no período noturno inviabilizava os plantões.

Uma sugestão deste vereador foi que se fomentasse para que as grandes redes de drogaria realizassem os plantões 24 horas.

Para a felicidade de todos, a rede de farmácia Droga Raia atendeu o pleito de nossa cidade e passou operar com plantões de 24 horas atendendo o público de segunda a sábado 24 horas por dia e no domingo até as 23 horas.

Graças a sensibilidade da empresa Droga Raia, Bertioga agora tem a sua disposição o atendimento que nossa cidade merece. Agora podemos comprar medicamentos a qualquer hora. A título de incentivo este vereador sugere que possamos visitar a Loja Droga Raia que fica na Rua Manoel Gajo nº 551 / Parque Estoril-Bertioga/SP e venhamos a efetuar compras de medicamentos no período noturno se possível para incentivar e demonstrar nosso apoio a iniciativa da Droga Raia.

Aproveito o ensejo para solicitar ao setor de Comunicação da prefeitura de Bertioga que de publicidade ao serviço de plantão 24 horas da Droga Raia.

Estendo os cumprimentos aos colaboradores da Droga Raia a; Tatiane Modesto, Franciele Assis, Milton de Oliveira e Antônio Visoto.

Assim, pelos motivos acima expostos, este vereador congratula-se com a Droga Raia nas pessoas dos senhores; Anderson Luiz Gonsalves (Gerente Regional) e Izaque Armando (Gerente da Loja de Bertioga), pela sensibilidade em atender a população de Bertioga em horário especial com plantões de 24hs.

Observados os preceitos regimentais, e solicito o envio de cópia deste documento aos homenageados e ao prefeito Caio Matheus que defendeu os plantões 24 horas no Município de Bertioga. Esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra

Carlos Ticianelli

Elisângela Pedroso

Gilmar Barbosa

Macário Antunes

Matheus Rodrigues

Renata Barreiro

Taciano Gomes Goulart

Eduardo Pereira